



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1745 DE 17 DE AGOSTO DE 1987

Fixa tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade da Lei Municipal nº 1063, de 30 de maio de 1978,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica, a partir de 1º de setembro de 1987, fixada para Cz\$ 2,50 (dois cruzados e cinquenta centavos) a tarifa de Ônibus do S.M.T.C. - Serviço Municipal de Transporte Coletivo.

Parágrafo Único - A clientela estudantil gozará de redução de 50% (cinquenta por cento) do valor fixado neste artigo.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 17 DE AGOSTO DE 1987

JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 17 de agosto de 1987.

Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração